



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
CONSOLIDADO
Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024
ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
CONSOLIDADO

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	908.253,13	78.123,47	78.123,47	78.123,47	-	20/02/2024	19/02,20/02,29/01,16/02
Fevereiro	864.764,76	75.081,94	75.081,94	75.081,94	-	20/03/2024	28/02,19/03,14/03,18/03
Março	893.168,69	77.976,32	77.976,32	77.976,32	-	20/04/2024	08/04,15/04,12/04,17/05
Abril	855.727,09	73.664,13	73.664,13	73.664,13	-	20/05/2024	13/05,17/05,17/06,16/05
Maio	853.745,73	72.929,55	72.929,55	72.929,55	-	20/06/2024	31/05,17/06,20/06,18/07,22/07
Junho	844.628,01	73.354,39	73.354,39	73.354,39	-	20/07/2024	28/06,18/07,16/08
Julho	849.939,46	74.752,94	74.752,94	74.752,94	-	20/08/2024	25/07,16/08,17/09
Agosto	842.592,02	72.343,15	72.343,15	72.343,15	-	20/09/2024	28/08,17/09,16/10
Setembro	850.500,06	71.573,78	71.573,78	71.573,78	-	20/10/2024	26/09,16/10,08/11
Outubro	833.529,88	73.252,35	73.252,35	73.252,35	-	20/11/2024	28/10,18/11,13/12,30/12
Novembro	841.041,26	71.115,87	71.115,87	71.115,87	-	20/12/2024	26/11,18/12,19/12,16/01
Dezembro	839.546,80	73.672,41	73.672,41	73.672,41	-	20/01/2025	14/01/2025,16/01,18/02
13º Salário	692.648,39	58.744,20	58.744,20	58.744,20	-	20/01/2025	14/01/2025,16/01,18/02
TOTAL	10.970.085,28	946.584,50	946.584,50	946.584,50	-	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA, JOANA FERREIRA SILVA, Jullienne Barreto Xavier
Código do documento: 1760190-0620563252024-01-18-19-11-13-30-12-26-11-18-12-19-12-16-01-14-01-2025,16-01,18-02
Acesse em: https://etce.icepe.br/etce/verdocumento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024
ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL			DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)			
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	908.253,13	85.659,62	85.659,62	9.839,53	85.659,62	-	20/02/2024	19/02,20/02,29/01,16/2
Fevereiro	864.764,76	76.079,22	76.079,22	10.035,56	76.079,22	-	20/03/2024	28/02,19/03,14/03,18/03
Março	893.168,69	78.250,99	78.250,99	14.597,60	78.250,99	-	20/04/2024	08/04,15/04,12/04
Abril	855.727,09	177.794,99	177.794,99	12.161,48	177.794,99	-	20/05/2024	13/05,17/05,17/06,16/05
Maiο	853.745,73	74.726,26	74.726,26	12.211,11	74.726,26	-	20/06/2024	31/05,17/06,20/06,18/07,19/07
Junho	844.628,01	73.980,38	73.980,38	12.240,06	73.980,38	-	20/07/2024	28/06,18/07,16/08
Julho	849.939,46	74.454,33	74.454,33	10.704,56	74.454,33	-	20/08/2024	25/07,16/08,17/09
Agosto	842.592,02	73.855,39	73.855,39	10.325,40	73.855,39	-	20/09/2024	28/08,17/09,16/10
Setembro	850.500,06	74.532,27	74.532,27	9.663,32	74.532,27	-	20/10/2024	26/09,16/10,08/11
Outubro	833.529,88	73.036,59	73.036,59	9.694,34	73.036,59	-	20/11/2024	28/10,18/11,13/12,30/12
Novembro	841.041,26	73.710,88	73.710,88	9.601,28	73.710,88	-	20/12/2024	26/11,18/12,19/12,20/12,16/01
Dezembro	839.546,80	75.711,67	75.711,67	11.199,21	75.711,67	-	20/01/2025	14/01,16/01,18/02
13º Salário	692.648,39	60.472,58	60.472,58	1.198,67	60.472,58	-	20/12/2024	18/12,20/12,19/12
TOTAL	10.970.085,28	1.072.265,17	1.072.265,17	133.472,12	1.072.265,17	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO

Termo de Parcelamento:

Origem da dívida:

Contribuições do ente:

Contribuições dos segurados:

Acréscimo legais:

Total confessado:

Número total de parcelas:

Data de vencimento de cada parcela:

Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida



NOTAS DOS ANEXOS III-A , III-B E III-C

NOTA 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

NOTA 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

NOTA 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

NOTA 4: Valor repassado ao INSS,apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e,quando for o caso,os encargos (valores referentes à multa,juros e outros encargos por mora);

NOTA 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

NOTA 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

NOTA 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

NOTA 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seus vencimento;

NOTA 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

NOTA 10: Valor dem ultas,juros e outros acréscimos previstos em lei;

NOTA 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.

